LEI MUNICIPAL Nº 1387

Autoriza Transposiçpõ de Verbas dos Serviços de Assistência Social.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as seguintes transposições de verbas nos Serviços de Assistência Social do Orçamento Vigente:

8.29.4 - Desp.Diversas - Conv.c/SAMDU:
Reduçpo de CR$..... 200.000,00

8.29.4 - b) Assistência à indigentes:
Aumento de CR$..... 100.000,00

8.29.4-f) Assistência à maternidade e à Infância:
Aumento de CR$..... 100.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 12 de julho de 1960.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)Lourival Vargas
Secretário do Município

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer